



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação – PROPE
Coordenação Geral de Iniciação Científica – CGIC

NOTA INFORMATIVA

A Coordenação Geral de Iniciação Científica (CGIC), no uso das atribuições; vem por meio desta informar às Coordenações de Pesquisa dos *campi* e servidores o procedimento a ser adotado no que se refere aos projetos em andamento e com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa no Estado da Bahia (FAPESB) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Considerando que as agências financiadoras não suspenderam as bolsas e, ainda, mantém os calendários de início e finalização de projetos; esta coordenação orienta, de acordo com a especificidade de cada caso:

1. Projetos com possibilidade de alteração de atividades devido à pandemia: estes devem ser finalizados normalmente, respeitando os prazos de entrega de relatórios técnicos estabelecidos nos editais/chamadas internas de 2019;

2. Projetos com impossibilidade de alteração de atividades devido à pandemia: estes devem retomar as atividades quando o período de distanciamento finalizar, já que a presença de bolsista no *campus* é imprescindível para o projeto. Caso não seja possível a realização de todas as etapas previstas no projeto, a pessoa responsável pela coordenação do projeto deve, em data estabelecida em edital/chamada interna, encaminhar o relatório técnico final com as justificativas pertinentes à não realização do que fora planejado. No entanto, para fins de não gerar prejuízo para os projetos propostos, não finalizados, e havendo interesse dos envolvidos (servidores, bolsistas e voluntários), a pessoa responsável pelo projeto poderá solicitar prorrogação da utilização do recurso financeiro e cadastrar o projeto na Coordenação de Pesquisa do *campus* (COPEs), o registro na COPEs ampara o servidor no que se refere a alocação de carga horária em atividades de pesquisa. Por outro lado, se não houver interesse em dar continuidade no projeto, basta encaminhar o relatório técnico final com a devida prestação de contas.

Para fins de organização de todos, relembro os prazos e destaco as possibilidades para cada um(a) dos(as) editais/chamadas internas de 2019:

Edital Chamada Interna	Apoio	Prazo para entrega de relatório técnico final	Prestação de contas
01/2019	FAPESB/IF Baiano	17/08/2020	1) 17/08/2020 (caso o projeto seja finalizado em 31/07/2020); ou b) solicitar prorrogação via COPEs.
02/2019	CNPq/IF Baiano	17/08/2020	1) 17/08/2020 (caso o projeto seja finalizado em 31/07/2020); ou b) solicitar prorrogação via

			COPES.
03/2019	CNPq-Jr/IF Baiano	17/08/2020	1) 17/08/2020 (caso o projeto seja finalizado em 31/07/2020); ou b) solicitar prorrogação via COPES.
04/2019	CNPq/IF Baiano	17/08/2020	1) 17/08/2020 (caso o projeto seja finalizado em 31/07/2020); ou b) solicitar prorrogação via COPES.
05/2019	IF Baiano	<ul style="list-style-type: none"> • 17/08/2020 (caso finalize o projeto dentro do período previsto); ou • indicar a data de finalização do projeto (possibilidade de deferimento haja vista que se trata de recursos internos – PROPES/IF Baiano). 	1) 17/08/2020 (caso o projeto seja finalizado em 31/07/2020); ou b) solicitar prorrogação via COPES.
06/2019	MDR/IF Baiano e outras instituições	<ul style="list-style-type: none"> • Conforme apontado em documento encaminhado à COPES – TDF, os bolsistas devem desenvolver atividades remotas para fins de justificar o recebimento da bolsa.; e • considerando o relatório encaminhado, a CGIC recomenda que, no retorno das atividades, o planejamento das atividades deve ser reelaborado para que os objetivos previstos no projeto sejam alcançados e o impacto do isolamento seja atenuado, dentro do possível. 	

Esta coordenação esclarece ainda que o fato de termos o apoio das agências de fomento à pesquisa, obriga o encerramento dos projetos aprovados e contemplados nos(as) editais/chamadas internas de 2019 dentro dos prazos previamente estabelecidos. Logo, somente, após o envio dos relatórios técnicos finais, podemos cadastrar os projetos selecionados nos(as) editais/chamadas internas 2020 e, assim, implantar as novas bolsas que terão vigência de agosto de 2020 a julho de 2021. Adianto que as prorrogações, referentes ao recurso financeiro, serão analisadas e autorizadas desde que estejam devidamente justificadas e acompanhadas de um novo orçamento. Por fim, a CGIC reforça seu compromisso com a pesquisa, inovação e pós-graduação e, principalmente, com a saúde da comunidade interna e externa ao IF Baiano; nessa perspectiva, coloco-me à disposição e agradeço a colaboração.